

25ª Zona Eleitoral .....	94
28ª Zona Eleitoral .....	96
34ª Zona Eleitoral .....	103
36ª Zona Eleitoral .....	117
42ª Zona Eleitoral .....	125
44ª Zona Eleitoral .....	131
49ª Zona Eleitoral .....	133
63ª Zona Eleitoral .....	139
74ª Zona Eleitoral .....	141
76ª Zona Eleitoral .....	142
87ª Zona Eleitoral .....	143
101ª Zona Eleitoral .....	144
119ª Zona Eleitoral .....	149
123ª Zona Eleitoral .....	158
125ª Zona Eleitoral .....	160
130ª Zona Eleitoral .....	167
132ª Zona Eleitoral .....	184
144ª Zona Eleitoral .....	185
147ª Zona Eleitoral .....	189
Índice de Advogados .....	191
Índice de Partes .....	193
Índice de Processos .....	197

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0368/2024

Solicitação nº: 0368/2024; Favorecido: HUMBERTO VILANI; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: PIRENOPOLIS a COCALZINHO DE GOIAS; Finalidade da viagem: Treinamento de Mesários 2024; Afastamento: 28/09/2024 a 28/09/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 305,44

Solicitação nº: 0368/2024; Favorecido: LUIZ CLAUDIO CORREA OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PIRENOPOLIS a COCALZINHO DE GOIAS; Finalidade da viagem: Treinamento de Mesários 2024; Afastamento: 28/09/2024 a 28/09/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 305,44

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0366/2024

Solicitação nº: 0366/2024; Favorecido: TANIO BATISTA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: FORMOSO a GOIANIA; Finalidade da viagem: proceder à retirada do veículo que irá atender as demandas da unidade, durante os preparativos para a realização das Eleições 2024.; Afastamento: 08/09/2024 a 09/09/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 1.082,08

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000015137-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a MM.ª Juíza de Direito do 1ª Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia-GO, LARA GONZAGA DE SIQUEIRA, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da [Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024](#) - Regimento Interno, e,

considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024 entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e a Universidade Federal de Goiás, visando conceber o GualA, ferramenta baseada em tecnologias digitais com o uso de inteligência artificial para combate à desinformação;

considerando a necessidade de se definir equipe para avaliação dos resultados produzidos pela ferramenta, com proposição dos encaminhamentos necessários para seu aperfeiçoamento;

considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000015354-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do GualA, no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Tribunal:

I - Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior;

II - Brazilino Nunes de Oliveira (Titular) e Otávio Augusto de Souza (Suplente) - Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial/SECOM;

III - Fernanda Souza Lucas (Titular) e Cristina Lisboa Rodrigues Paraguassu (Suplente) - Presidência;

IV - Frank Wendell Ribeiro (Titular) e Augusto César de Castro Ovelar (Suplente) - Secretaria de Tecnologia da Informação/STI;

V - Luís Gustavo do Lago Quinteiro (Titular) e Ronan Fantes de Santana (Suplente) - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão/ASPLAN;

VI - André Luiz Soares (Titular) e Bruno Mortari (Suplente) - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão/ASPLAN.

Art. 2º A Comissão terá as atribuições de analisar os resultados produzidos pela ferramenta de inteligência artificial para combate à desinformação GualA e propor encaminhamentos necessários para seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 382, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**